



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 190 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: AUMENTAR DE R\$ 5.985.000,00 PARA R\$ 20.000.000,00 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR A FIM DE GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO PASSE LIVRE PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NATAL (LEI 6.468 DE 30 DE JUNHO DE 2014).

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
190	Vereadora Amanda Gurgel	Remanejamento de valores orçamentários para garantir a implementação do passe livre para os estudantes	12.361.050.2-150 – Programa municipal de transporte escolar - SME	R\$ 5.000.000,00	03.122.001.2-116 (Manutenção e funcionamento da PGM) – R\$ 4 milhões 04.122.001.2-263 (Abastecimento de veículos da prefeitura) – R\$ 1 milhão	Rejeitada

Artigo 1º. Acrescente-se R\$ 5.000.000,00 para o programa municipal de transporte escolar a fim de atender toda a demanda de alunos da rede pública municipal a serem beneficiados com o passe livre escolar conforme a Lei 6.468.

Natal, 24 de novembro de 2014.

Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)